

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS referente a CLASSIFICAÇÃO DOS
PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA CP 01/2021

A COPEL resolve acatar parcialmente o provimento ao recurso, alterando a classificação exarada na Ata anterior e reclassificando conforme descrito: 1º Grupo Informal, proponente Mariza de Camargo (produtor Local); 2º Grupo Informal, proponente Marcos Lopes (produtor Local); 3º Cooperativa Mista de Agricultores, Apicultores, Pecuáristas e Pescadores de Porto Feliz e Região – Comapre; O presente Resultado será publicado no Portal da Transparência www.boituva.sp.gov.br e o extrato no diário oficial do Estado de São Paulo para fins do artigo 109, “caput”, com seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, estando os autos com vista deferida e aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Roberto Bueno de Camargo – Presidente da COPEL.